



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 12/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassada à **ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.508.198/0001-07, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/08/1999.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 1145, bairro Centro, CEP 19.814-370, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º:

- I. Promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família;
- II. Desenvolver projetos na área social, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalizante, trabalho, de caráter beneficente, de creches cooperativas e na mídia, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais;
- III. Promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

III - Do objeto;

Tem por objeto, oferecer acolhimento, tratamento e reinserção social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), ao qual foi acrescido R\$ 13,18 (treze reais e dezoito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1698.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 12, assinado em 02/05/2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10128/01	18/05/2022	2.500,00
10128/02	10/06/2022	2.500,00
10128/03	11/07/2022	2.500,00
10128/04	10/08/2022	2.500,00
Subtotal		10.000,00
10129/01	18/05/2022	750,00
10129/02	10/06/2022	750,00
10129/03	11/07/2022	750,00
10129/04	10/08/2022	750,00
Subtotal		3.000,00
10130/01	18/05/2022	4.125,00
10130/02	10/06/2022	4.125,00
10130/03	11/07/2022	4.125,00
10130/04	10/08/2022	4.125,00
Subtotal		16.500,00
10131/01	18/05/2022	1.250,00
10131/02	10/06/2022	1.250,00
10131/03	11/07/2022	1.250,00
10131/04	10/08/2022	1.250,00
Subtotal		5.000,00
10132/01	18/05/2022	2.500,00
10132/02	10/06/2022	2.500,00
10132/03	11/07/2022	2.500,00
10132/04	10/08/2022	2.500,00
Subtotal		10.000,00
10133/01	18/05/2022	2.325,00
10133/02	10/06/2022	2.325,00
10133/03	11/07/2022	2.325,00
10133/04	10/08/2022	2.325,00
Subtotal		9.300,00
Total do Repasse no Exercício		53.800,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		13,18
Total disponível no Exercício		53.813,18



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, sob o protocolo n.º 001903, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 33.979,15 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa por despesas indevidas no valor total de R\$ 19.834,03 (dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos), sendo:

- R\$ 6.246,14 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), pago no dia 07/07/2023 por meio de Guia de Restituição;
- R\$ 13.587,89 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) com pagamento para o dia 21/08/2023, o qual não foi realizado, sendo assim inscrito na DIVIDA ATIVA.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 12/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

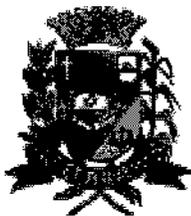
A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n.º 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1. Edna Leite da Silva Pinheiro – CPF 100.610.978-10
2. Denisio Altino de Andrade – CPF 061.326.787-40
3. Célio Rossini – 110.788.158-79

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rni Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVI - Das ressalvas

Não houve ressalvas.

XVII - Da data e signatários

Assis, 1º de setembro de 2023

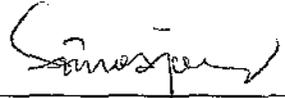


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 188.553.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 1º/09/2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno